



Portaria

PORTARIA Nº 72 / 2014

DETERMINA QUE O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE NO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2014 CONTEMPLARÁ SOMENTE ATIVIDADES INTERNAS, A PARTIR DAS 17H.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Gilberto Guimarães Barreiro, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Determina que o expediente da Câmara Municipal de Pouso Alegre no dia 03 de setembro de 2014 contemplará somente atividades internas, a partir das 17h.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 03 de Setembro de 2014.

GILBERTO GUIMARÃES BARREIRO
PRESIDENTE DA MESA

Licitações

RETIFICAÇÃO - EDITAL PREGÃO 017/2014

Onde lê-se, no Preâmbulo da pág. 1, “Dia 12 de setembro de 2014, às 14h00m na sala de licitações na Av. São Francisco, 320, Primavera” **leia-se:** “**Dia 12 de setembro de 2014, às 08h30m na sala de licitações na Av. São Francisco, 320, Primavera**”.

Onde lê-se, no item 8.3, “Havendo restrição nos documentos comprobatórios da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que ME ou EPP for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Câmara, para regularização da documentação e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.” **leia-se:** “**Havendo restrição nos documentos comprobatórios da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que ME ou EPP for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Câmara, para regularização da documentação e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.**”.

Onde lê-se, na pág. 24, “Pouso Alegre, 25 de julho de 2014” **leia-se:** “**Pouso Alegre, 29 de agosto de 2014**”.
Pouso Alegre, 05 de setembro de 2014.

Maria Nazareth Souza Santos
Pregoeira